



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. Eduarda Menezes

BANCADA: PDT

ASSUNTO: Indicação N° 10/2026.

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio de secretarias competentes, estude a viabilidade de implantar um programa de capacitação prática e modular destinado aos produtores rurais do município, com o objetivo de orientá-los quanto à utilização da Nota Fiscal Fácil (NFF) e das ferramentas digitais necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas à atividade rural. Sugere-se que a capacitação seja realizada em módulos, de forma gradativa e com turmas reduzidas, possibilitando um atendimento mais individualizado, contemplando, entre outros, os seguintes conteúdos:

- Apresentação da Nota Fiscal Fácil (NFF);
- Instalação do aplicativo e utilização da conta Gov.br;
- Emissão de notas fiscais para comercialização de grãos e demais produtos agrícolas;
- Emissão de notas fiscais para compra e venda de animais;
- Emissão de documentos relacionados à atividade rural, como GTA e demais sistemas utilizados pelos produtores;
- Orientações práticas para utilização das ferramentas digitais voltadas ao produtor rural.
- Orientações sobre as contribuições incidentes sobre a atividade rural, especialmente o FUNRURAL, o GILRAT (Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho) e o SENAR, esclarecendo aos produtores a finalidade dessas contribuições, sua forma de recolhimento, a responsabilidade pelo pagamento e a importância da correta emissão de documentos fiscais para o cumprimento das obrigações tributárias e previdenciárias;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

JUSTIFICATIVA:

A modernização dos serviços públicos e a digitalização dos procedimentos fiscais representam importantes avanços para o setor agropecuário. Entretanto, muitos produtores rurais ainda enfrentam dificuldades na utilização das plataformas digitais, especialmente aqueles que possuem pouca familiaridade com smartphones, aplicativos e sistemas eletrônicos.

Embora já tenham sido promovidas capacitações sobre a Nota Fiscal Fácil, muitos participantes relataram que o formato adotado, concentrado em um único encontro e com grande número de pessoas, acabou dificultando o aprendizado, pois reuniu produtores com diferentes níveis de conhecimento, tornando difícil acompanhar as explicações e esclarecer dúvidas específicas.

Além disso, antes mesmo da emissão da Nota Fiscal Fácil, muitos produtores encontram dificuldades em procedimentos básicos, como a criação e utilização da conta Gov.br, instalação do aplicativo e acesso aos sistemas digitais. Essas etapas, quando não compreendidas adequadamente, acabam impedindo a utilização correta da ferramenta.

Outro aspecto importante é que a emissão da Nota Fiscal Fácil possui procedimentos distintos conforme a atividade desenvolvida pelo produtor, como comercialização de grãos, compra e venda de animais, agricultura familiar e emissão de documentos como a Guia de Trânsito Animal (GTA). Por esse motivo, a divisão do curso em módulos permitirá que cada tema seja tratado de forma prática, objetiva e acessível, proporcionando maior compreensão e segurança aos participantes.

A presente indicação busca promover a inclusão digital dos produtores rurais, facilitar o cumprimento das obrigações fiscais e reduzir a necessidade de deslocamentos ou da dependência de terceiros para realizar procedimentos que hoje podem ser efetuados de forma eletrônica.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2026.

Eduarda Menezes
Vereadora